

# Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ  
Ata da 11ª Reunião Extraordinária da CT-PL - 16/12/2005 -14h00  
Escola de Engenharia de Piracicaba - SP

Membros presentes	
SERHS (T/S)	Luiz Roberto Moretti (S)
DIR XV (T/S)	Marcos César Prado (S)
SMA (T/S)	Jorge Luis Silva Rocco (S)
P. M. Holambra (T)	Petrus Bartholomeu Weel (S)
SABESP (T)	Milton Ângelo Negrini (T)
ABCON (S)	Ênio Antonio Campana (R)
ASSEMAE (T/S)	Alberto José Mendes Gomes (T) Hugo Marcos P. Leme (S)
Única (T)	André Elia Neto (T)
FIESP (S)	Antonio Luiz Valezi (S)
CIESP- Piracicaba (S)	Homero Scarso (S)
AEAP (S)	Carlos Consolmagno (S)
UNICAMP (T)	José Teixeira Filho (T)
SORIDEMA (T)	Raquel Flores dos Santos (T)
Consórcio PCJ (T)	Francisco Carlos C. Lahóz (T)
P. M. Extrema (T)	Paulo Henrique Pereira (S)

Convidados	
P M Sta. Bárbara d'Oeste / CONESAN	Regina Ap. Ribeiro
CETESB / CT-SA	Jorge Luis Silva Rocco
SORIDEMA / CT-ID e CT-PB	Harold Gordon Fowler
Águas de Limeira	Jorge Luiz R. Pinheiro
Consórcio PCJ	Sérgio Razera
AEAA Região Bragantina	João R. Miranda
COSAN Ind. e Com.	Giuseppe Eduardo Zermo
COSAN Meio Amb.	Karina M. Chiquim
SANASA	José Luis S. Costa
CETESB	Manuel Secomandi
BRACELPA	Eduardo L. Paschoalotti
Sind. Rural Rio Claro	João Primo Baraldi

(T) - Titular (S) Suplente (R) Representante

Membros Ausentes com justificativa	
SAA (T/S)	Emílio Sakai (T) Vicente A. Cancellero Filho (S)
Sind. Rural Piracicaba	José Rodolfo Penatti (T)
AEAL (T)	Ângelo Petto Neto (T)
Piracicaba 2010 (S)	Ayri Rando
IGAM (T)	Marília Carvalho de Melo (T)

Membros Ausentes sem justificativa	
SRH-MMA (T/S)	
SEMAD - MG (S)	
P M Itapeva (S)	
P M Charqueada (T)	
P M Americana (S)	
P M Jaguariúna (T)	
P M Santo Antonio de Posse (S)	
P M Rio Claro (T)	
P M Analândia (S)	
P M Várzea Paulista (T)	
P M Indaiatuba (S)	
Sindicato Rural de Campinas (T)	
Sindicato Rural de Jundiá (S)	
AAEA - Artur Nogueira (S)	
Preservação (T)	
INEVAT (S)	
Associação de Meio Ambiente de Extrema (T)	

1. **Pauta** : A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica, em 12/12/05. 2. **Abertura**: A abertura da reunião foi realizada pelo sr. Luiz Roberto Moretti, secretário-executivo dos Comitês PCJ e Coordenador da CT-PL, que cumprimentou a todos e iniciou a reunião fazendo algumas considerações com relação à aprovação, pela Assembléia Legislativa de São Paulo, do Projeto de Lei nº 676/00, sobre a cobrança pelo uso das águas nos corpos d'água de domínio do Estado de São Paulo. Comentou que a versão que foi aprovada não é auto-aplicável, pois necessita de regulamentação, que tem prazo de 180 dias para ocorrer. Complementou dizendo que a regulamentação tem que ser feita pelo Governo do Estado, que deverá ter apoio do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, devendo ocorrer por Decreto do Governador. Lembrou, ainda, que a lei não foi sancionada e que, poderá, ainda, ocorrer algum veto do Governador. Disse que outros passos precisam ser dados para que, efetivamente, este Projeto de Lei possa ser implementado. O sr. Moretti disse que, com relação ao artigo 6º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 025/05, referente aos mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, o CRH terá que estabelecer limites e condicionantes para os valores da cobrança em São Paulo. Após, o Comitê deverá fazer a sua proposta e enviar ao CRH. Este, concordando, encaminhará ao sr. Governador do Estado, o qual emitirá um Decreto. O sr. Moretti disse, também, que enquanto não houver a regulamentação da lei da cobrança em São Paulo, deverá

# Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



## CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ

Ata da 11ª Reunião Extraordinária da CT-PL - 16/12/2005 -14h00

Escola de Engenharia de Piracicaba - SP

ser mantida a proposta da Contribuição Regional Voluntária. **3. Análise de documentos:** Em relação à Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 032/05, a qual aprovou os procedimentos para a operacionalização da

5 Contribuição Regional Voluntária (CRV), o sr. Moretti passou a palavra ao sr. Sérgio Razera, o qual fez uma breve apresentação, iniciando pela Minuta de Lei Municipal visando a autorização para que o executivo municipal possa fazer a contribuição. Complementou

10 informando que há a necessidade de se ter uma Lei e um Convênio para a efetivação da CRV pelos usuários públicos, e que este convênio deve ser feito entre o órgão público e o FEHIDRO. Disse que, para as empresas privadas, segue-se o mesmo procedimento da AMBEV,

15 ou seja, a formalização de um Instrumento de Doação do usuário para o FEHIDRO e que, também, há necessidade de serem feitas adaptações para Prefeituras ou Serviços Autônomos. Disse que o município pode fazer a CRV, desde que a Câmara de Vereadores autorize. Salientou

20 que a vantagem, para o Município será de que a contribuição aumentará as possibilidades do mesmo obter recursos financeiros, a fundo perdido. Após a leitura da Minuta de Lei, houve a discussão da mesma pelos membros e realizadas as seguintes alterações:

25 inclusão do parágrafo 1º, no artigo 1º: “O crédito referido no caput deste artigo, destina-se ao repasse de recursos financeiros ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, na sub-conta do CBH-PCJ, em função dos usos dos recursos hídricos, previsto na

30 Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 025/2005, a partir de (dia) de janeiro de 2006”; inclusão do parágrafo 2º, no artigo 1º: “Os recursos destinados ao repasse da contribuição prevista neste Artigo, serão provenientes de (rubrica do orçamento)”; alteração do artigo 2º: “A abertura de crédito, ora autorizada, terá por objetivo a participação na recuperação das bacias PCJ através da Contribuição Regional Voluntária, conforme previsto na Deliberação Conjunta nº 25/2005, dos Comitês PCJ, aumentando a possibilidade de obtenção de recursos

35 financeiros a fundo perdido, em montantes significativos, tanto do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, como aqueles oriundos da cobrança pelo uso da água, para estudos, projetos, obras e serviços relacionados com recursos hídricos”; no artigo

40 3º, fazer uma redação prevendo a formalização de “Convênio com o FEHIDRO” e excluir o seu parágrafo único. O segundo item discutido foi a Minuta de Convênio. O sr. Sérgio disse que o Convênio deverá ser realizado entre o interessado e o FEHIDRO. Também foi

45 questionado se o instrumento correto seria o convênio,

50

decidindo-se que o Consórcio PCJ, enquanto entidade delegatária das funções de Agência PCJ terá que fazer tal verificação propondo o tipo correto de instrumento. Deliberou-se, por unanimidade, que até o final do ano, a

55 Secretaria Executiva dos Comitês PCJ deverá preparar uma Deliberação do presidente dos Comitês PCJ, “Ad Referendum” dos Plenários, aprovando os documentos hoje propostos. Após discussões, foram aprovadas as seguintes alterações de redação na Minuta apresentada:

60 na Cláusula Segunda (dos valores financeiros), incluir, após o número da conta corrente, “sub-conta CBH-PCJ”; na Cláusula Quarta (das obrigações do conveniado), acrescentar, após “Leis vigentes”, a frase “depósito na sub-conta CBH-PCJ”; na Cláusula Sexta, incluir, após a palavra “destina”, a frase “de acordo com o estabelecido no Plano de Bacias”; na Cláusula Sétima (do Acompanhamento), excluir a frase “A execução.....até Comitês PCJ” e incluir a frase “O acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros objeto deste convênio

70 será feito pelo CBH-PCJ, com apoio da CT-PL, e os resultados alcançados deverão constar dos Relatórios de Situação”. O terceiro item discutido foi a minuta do Instrumento de Doação, que foi aprovada com as seguintes alterações: No primeiro parágrafo, acrescentar,

75 após “10º andar”, a frase “na cidade de São Paulo”; o Consórcio PCJ deverá verificar se podem ser colocados os Comitês PCJ como Intervenientes; na Cláusula Segunda, terá que ser confirmado o número da conta; na Cláusula Terceira, a frase “para aplicação em conformidade com o Plano de Bacias e as Deliberações que tratem do processo de hierarquização de empreendimentos” deverá ser colocada no Convênio. Todas as minutas apresentadas, com as alterações propostas, foram aprovadas por unanimidade. **4.**

85 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

90

Luiz Roberto Moretti  
Secretário Executivo dos Comitês PCJ  
e Coordenador da CT-PL